

Portaria nº 025/2026

Esperantina - TO, 11 de fevereiro de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATAR
ASSUNTOS DE INTERESSES
PARTICULAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento s/n, datado em 02/02/2026 do servidor **Sandro Batista Pereira**.

RESOLVE:

Art. 1º - Por força deste Ato, fica Concedido a Licença não Remunerada ao servidor **Sandro Batista Pereira, portador do CPF/MF nº 799.253.751-34**, ocupante do Cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesses particular, durante o período de 11 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2028, conforme Requerimento devidamente assinado pelo servidor requerente.

Art. 2º- Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês fevereiro de 2026.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários,
que foi publicado, na íntegra, no placar
da Prefeitura local destinando a divulgação
e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 11/02/2026

Secretário de Administração